

Ofício nº44/2022/CTOS-CIF

Belo Horizonte, 11 de março de 2022

A Sua Senhoria, o Senhor  
André de Freitas  
Diretor-Presidente da Fundação Renova  
Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Bairro Funcionários  
Belo Horizonte/MG

C/C

A Sua Senhoria, o Senhor  
Thiago Zucchetti Carrion  
Instituto Brasileiro de Meio ambiente –IBAMA  
Presidente Suplente do Comitê Interfederativo (CIF)  
[secex.cif.sede@ibama.gov.br](mailto:secex.cif.sede@ibama.gov.br)

**Referência:** Ofício nº 07/2022/EY de 17 de fevereiro de 2022.

**Assunto:** Solicita esclarecimentos da Fundação Renova sobre status atual do Programa de Ressarcimento e Indenização dos Impactados (PG002) previsto nas cláusulas 31 a 38 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) Dano água – DA.

Prezado senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, a Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial - CTOS, solicita à Fundação Renova que se manifeste em relação Relatório de Acompanhamento do Programa contendo os resultados dos procedimentos de auditoria realizados pela EY no ciclo 02 de auditoria do Programa de Ressarcimento e Indenização dos Impactados (PG002) – Dano pelo desabastecimento de água (PIM DA) de fevereiro de 2022.

Neste sentido, solicita que se esclareça a esta Câmara Técnica:

- O status atual de desenvolvimento do programa;
- O que está sendo pago de indenização;
- Como a Fundação Renova faz a operacionalização do programa no contexto de judicialização?

**CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF**

---

Tais informações deverão ser encaminhadas no prazo de 15 dias a partir do recebimento deste ofício.

Solicita-se, também, o envio trimestral do RMM atualizado do programa para análise da Câmara Técnica. Prazo: Próximo RMM.

Atenciosamente,



---

Jaqueline de Assis  
Coordenadora Suplente  
Câmara Técnica de Organização social e Auxílio emergencial - CTOS